

Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP - SMSA - 214	00	1/6	Jul./2026	Fev./2028
AFERIÇÃO DA FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA				

1. INTRODUÇÃO

A frequência respiratória é um dos sinais vitais fundamentais para avaliação clínica de pacientes em todas as faixas etárias. Alterações nesse parâmetro podem indicar distúrbios respiratórios, metabólicos ou neurológicos, exigindo identificação precoce e intervenção adequada.

A aferição correta permite monitoramento confiável do estado clínico, subsidiando decisões assistenciais e garantindo a segurança do paciente.

2. OBJETIVO

Realizar a aferição da frequência respiratória de forma padronizada, garantindo precisão na mensuração, identificação precoce de alterações e registro adequado.

3. ABRANGÊNCIA

- Enfermeiros;
- Técnicos de enfermagem;
- Auxiliares de enfermagem;
- Médicos;
- Fisioterapeutas;
- Outros profissionais da equipe multiprofissional de saúde devidamente treinados.

4. RESPONSABILIDADES

- **Coordenador da Unidade:** Supervisionar o bom andamento do serviço; Manter a equipe informada em relação a memorandos, rotinas, procedimentos e atualizações de processos de trabalho; Garantir escala de atividades da Unidade.
- **Enfermeiro(a):** Supervisionar a execução da aferição da frequência respiratória; avaliar e interpretar os resultados obtidos; tomar decisões assistenciais frente a



Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP - SMSA - 214	00	2/6	Jul./2026	Fev./2028
AFERIÇÃO DA FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA				

alterações; garantir o registro adequado em prontuário; promover capacitação e orientação da equipe de enfermagem.

- **Técnico(a) e Auxiliar de Enfermagem:** Realizar a aferição da frequência respiratória conforme técnica padronizada; garantir a fidedignidade da contagem; registrar corretamente os dados; comunicar imediatamente alterações ao enfermeiro ou equipe responsável.
- **Médico(a):** Avaliar os dados obtidos no contexto clínico do paciente; definir condutas diagnósticas e terapêuticas; solicitar monitoramento quando necessário.
- **Fisioterapeuta:** Avaliar a frequência respiratória no contexto funcional respiratório; monitorar pacientes com comprometimento respiratório; intervir conforme plano terapêutico.

A capacitação das equipes envolvidas deverá ocorrer:

- Na admissão do profissional;
- Sempre que houver atualização deste POP, e
- No mínimo, anualmente, como estratégia de educação permanente em saúde.

5. FREQUÊNCIA

- Na admissão do paciente;
- Sempre que houver alteração clínica;
- Durante monitoramento de tratamentos;
- Conforme Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE);
- Sempre que necessário.

6. RECURSOS NECESSÁRIOS

- Relógio com ponteiro de segundos ou cronômetro digital;



Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP - SMSA - 214	00	3/6	Jul./2026	Fev./2028
AFERIÇÃO DA FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA				

- Prontuário físico ou eletrônico;
- Caneta ou dispositivo eletrônico para registro.

7. PRINCIPAIS PASSOS

7.1 Preparação

- Higienizar as mãos;
- Identificar corretamente o paciente (Meta 1 – Segurança do Paciente);
- Explicar o procedimento ao paciente e/ou responsável;
- Garantir ambiente calmo e adequado.

7.2 Aferição

- Observar movimentos torácicos ou abdominais por 60 segundos;
- Contar respirações completas (inspiração + expiração);
- Registrar o valor em respirações por minuto (rpm);
- Em crianças, evitar chamar atenção para não alterar o padrão respiratório;
- Repetir a aferição em caso de dúvida.

7.3 Valores de Referência (Frequência Respiratória)

Idade de Referência	Respirações por minuto (rpm)
Recém-nascido (0–28 dias)	40–60
Lactente (1–12 meses)	30–60
Criança pequena (1–3 anos)	24–40
Pré-escolar (3–5 anos)	22–34
Escolar (6–12 anos)	18–30
Adolescente (13–18 anos)	12–20
Adulto	12–20

Os valores podem variar conforme a condição clínica.



Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP - SMSA - 214	00	4/6	Jul./2026	Fev./2028
AFERIÇÃO DA FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA				

7.4. Conduta em Casa de Alteração

TAQUIPNEIA (acima do esperado)

- Avaliar sinais associados (dispneia, cianose, uso de musculatura acessória);
- Comunicar enfermeiro(a) e equipe;
- Monitorar frequentemente;
- Registrar no prontuário.

BRADIPNEIA (abaixo do esperado)

- Avaliar nível de consciência e outros sinais vitais;
- Comunicar imediatamente a equipe;
- Registrar e manter monitoramento.

7.5 Registro

- Data e horário;
- Valor aferido (rpm);
- Faixa etária;
- Conduta adotada (se necessário);
- Identificação do profissional.

8. RELAÇÃO COM AS METAS INTERNACIONAIS DE SEGURANÇA DO PACIENTE

META 1 – IDENTIFICAÇÃO CORRETA DO PACIENTE

Confirmação de dados antes da aferição.

META 2 – COMUNICAÇÃO EFETIVA

Registro adequado e comunicação de alterações.

META 3 – SEGURANÇA NA MEDICAÇÃO

Contribui para monitoramento de efeitos de medicamentos.

META 4 – CIRURGIA SEGURA



Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP - SMSA - 214	00	5/6	Jul./2026	Fev./2028
AFERIÇÃO DA FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA				

Meta não aplicável.

META 5 – HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS

Realizar antes e após o procedimento.

META 6 – PREVENÇÃO DE QUEDAS

Garantir posicionamento seguro durante a aferição.

9. FATORES DE RISCO DO POP

Físico e biológico.

10. REFERÊNCIAS

INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA (Brasil). **Aferição da frequência respiratória: procedimento operacional padrão**. Rio de Janeiro: Instituto Nacional de Cardiologia, 2021.

POTTER, Patricia A.; PERRY, Anne Griffin; STOCKERT, Patricia A.; HALL, Amy M. **Fundamentos de enfermagem**. 10. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2023.

BRUNNER, Lillian Sholtis; SUDDARTH, Doris Smith. **Tratado de enfermagem médico-cirúrgica**. 15. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2024.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM (COFEN). **Resolução COFEN nº 736, de 17 de janeiro de 2024**. Dispõe sobre a implementação do Processo de Enfermagem em todo contexto socioambiental onde ocorre o cuidado de enfermagem. Brasília, DF: COFEN, 2024.

11. ANEXOS

Não aplicável



Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP - SMSA - 214	00	6/6	Jul./2026	Fev./2028
AFERIÇÃO DA FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA				

12. HISTÓRICO DE REVISÃO

Nº da Revisão	Data (mês/ano)	Item	Descrição da revisão
00	06/2026	N/A	Elaboração do POP

13. APROVAÇÃO DO DOCUMENTO

Nº da Revisão	Elaborado por	Revisado por	Aprovado por
00	Aline Duarte Enfermeira – CAPSi 07/03/2026	Maria Joceli Princival Keller RTG de Enfermagem – SMSA 13/04/2026	Nicolle Lucena da Silveira Direção – DAPS Conforme PA nº 76587 / 2026

Assinado digitalmente por:
ALINE DUARTE
 083.863.659-43
29/06/2026 16:17:39
Assinatura digital avançada.

Assinado digitalmente por:
MARIA JOCELI PRINCIVAL KELLER
 065.001.799-43
29/06/2026 10:34:12
Assinatura digital avançada.

Assinado digitalmente por:
NICOLLE LUCENA DA SILVEIRA
 065.923.899-31
29/06/2026 12:26:51
Assinatura digital avançada.

